

LEI MUNICIPAL N° 2.311, DE 24 DE MAIO DE 2010

Denomina a nova escola municipal de educação infantil como "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGIA E SABER"

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1°. Denomina a nova escola municipal de educação infantil como 'ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGIA E SABER'

Art. 2°. A Escola Municipal de Educação Infantil Magia e Saber, está localizada na Rua Silva Jardim, nº 714, próxima ao Colégio Colbachini, neste Município.

Art. 3°. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Églis Biotto Vassoler

Sec. Municipal da Administração